



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº089/2026

Mococa, 30 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 2025.273.74619 – Felipe Franco, para Infraestrutura para Iluminação do Campo e Construção de uma Mini Pista de Caminhada, no Campo Nenê Pereira Lima.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
055	30/01/26	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Janeiro de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 008 /2026 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

11.00.00 S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
11.01.00 MANUT S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
27 812 0011 1090 MODERNIZACAO,CONSTRUCAO E AMPLIACAO DOS ESPACOS ESPORTIVOS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1803).....R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000091 – Emenda 202527374619 – Felipe Franco – Campo Nene P Lima

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

APROVADO

Em ✓ Discussão por 15A

Sessão 02102 / 12026


Dayton Divino Boch
Presidente


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Processo de formalização e execução de acordo bilateral

SGRI-PRC-2026-00011-DM

Data de Produção

05/Janeiro/2026

Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Assunto

Sistema de lazer



Assinado com senha por: CARLOS HENRIQUE DESIDERIO - 05/01/2026 às 11:21:10
Documento N°: 096909A5752693 - consulta é autenticada em
<https://demandas.spaempapel.sp.gov.br/demandas/documento/096909A5752693>

Classif. Documental 001.01.03.003



SGRI-PRC-202600011DM

Visualizar Dados da Emenda

X

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Felipe Franco

Nº da Emenda:

2025.273.74619

CNPJ do beneficiário:

44.763.928/0001-01

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Município:

MOCOCA

Objeto:

Infraestrutura para Iluminação do Campo e Construção de uma Mini Praça de Cominidade, no Campo Neré Pereira Lima, no município de Mococa.

Secretaria:

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Situação:

Transferência voluntária processada - 26/09/2025 às 15:07

Valor (R\$):

150.000,00

Tipo:

Transferência Voluntária

X Fechar

Solicitante:

Yasmin EDUARDO ROBERTO KANDORI

Valor da Emenda:

R\$ 150.000,00

Valor Contrapartida:

R\$ 6.307,00

Valor Total:

R\$ 156.307,00

Valor da Emenda:

R\$ 150.000,00

Nome do Parlamentar:

Felipe Franco

Emenda:

2025.273.74619



Mostrar 1/1



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° 010/2026

PROJETO DE LEI N° 008/2026

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR

DESPACHO

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Paulo Miquelino.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de fevereiro de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 008/2026

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**RELATOR(A) :-
ESPECIAL**

Como relator(a) especial das presentes matérias, após estudos, chego a conclusão de que as proposições têm plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasadas, resolvo acolhê-las na forma como estão redigidas, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de fevereiro de 2026.

Relator(a) Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 03 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO N° 006/2026/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, n° 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo n° 001/2026, referente ao Projeto de Lei n° 004/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.
2. Autógrafo n° 002/2026, referente ao Projeto de Lei n° 005/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.
3. Autógrafo n° 003/2026, referente ao Projeto de Lei n° 006/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.

4. Autógrafo nº 004/2026, referente ao Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.

5. Autógrafo nº 005/2026, referente ao Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.

6. Autógrafo nº 006/2026, referente ao Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
BOCH:034502006 por CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
58 Dados: 2026.02.03
13:48:22 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 005/2026
PROJETO DE LEI Nº 008/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

11.00.00 S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

11.01.00 MANUT S.M DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

27 812 0011 1090 MODERNIZAÇÃO,CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1803).....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000091 – Emenda 202527374619 – Felipe Franco – Campo Nene P Lima

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 005/2026
PROJETO DE LEI Nº 008/2026

Câmara Municipal de Mococa, 03 de fevereiro de 2026.

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
BOCH:034502006 por CLAYTON DIVINO
58 BOCH:03450200658
Dados: 2026.02.03
13:47:40 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

GIOVANNA FAVERO Assinado de forma digital por
TAQUES GIOVANNA FAVERO TAQUES
LOYOLA:42397109875
LOYOLA:42397109875 Dados: 2026.02.03 13:54:34 -03'00'

Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

1ª secretária

IVAN Assinado de forma
FRANCISCO:2 digital por IVAN
1468610880 FRANCISCO:2146861088
0
Dados: 2026.02.03
13:52:48 -03'00'

IVAN FRANCISCO

2º secretário